

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

ANEXO 15-II

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

(informações prestadas com base nas posições de dezembro de 2023)

ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	Os campos assinalados com “FA” são facultativos para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário	Os campos assinalados com “FG” são facultativos para o administrador registrado na categoria gestor de recursos
1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário	Por meio desta, a GCS Capital, neste ato representada por Maurício Freire Lamon, Diretor, responsável pela administração carteiras de valores mobiliários, e Charluan Gamballe Correia, CEO, Diretor de Risco e Compliance e responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos, declara que:	
1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, atestando que:		
a. reviram o formulário de referência	a) Reviu o formulário de referência;	
b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa	b) O conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas estabelecidas pela empresa.	
2. Histórico da empresa¹		
2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa	A GCS Capital é uma empresa individual de responsabilidade limitada – LTDA, fundada em 01/07/2019, registrada sob as leis brasileiras, com o objetivo de gerir fundos de investimento e carteiras administradas. Nasce com o anseio de simplificar a complexidade de investimentos mais seletos, por meio de inteligência, transparência e responsabilidade,	

¹ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

2

	principalmente gerindo Fundos de Investimento. Com um modus operandis diferenciado, a GCS se preparou para ser uma gestora ágil, competitiva e moderna e, assim, traduzir bons resultados aos seus clientes, investidores e mercado.
2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:	
a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário	Não houve mudanças relevantes nos últimos 5 anos.
b. escopo das atividades	Não houve mudanças relevantes nos últimos 5 anos.
c. recursos humanos e computacionais	Não houve mudanças relevantes nos últimos 5 anos.
d. regras, políticas, procedimentos e controles internos	Não houve mudanças relevantes nos últimos 5 anos, regras, políticas, procedimentos e controles internos já foram desenvolvidos e atualizados, conforme orientados pelas últimas atualizações da CVM e ANBIMA.
3. Recursos humanos²	
3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:	
a. número de sócios	1
b. número de empregados	4
c. número de terceirizados	6
d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa	Maurício Freire Lamon – CPF nº 391.256.748-46

² A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

3

4. Auditores		
4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:	Não existem auditores independentes contratados no presente momento.	
a. nome empresarial		
b. data de contratação dos serviços		
c. descrição dos serviços contratados		
5. Resiliência financeira		
5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:	- A receita em decorrência de taxas com bases fixas, a que se refere o item 9.2.a, será suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários;	
a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários	- O patrimônio líquido da empresa sempre representará mais do que 0,02% dos recursos financeiros que estarão sob administração da Gestora, conforme Política de Gestão de Riscos da GCS Capital;	
b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)	- O patrimônio líquido da empresa é maior do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)	
5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução ³		FG
6. Escopo das atividades		
6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:		
a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)	A GCS Capital desempenhará serviços de gestão discricionária de fundos de investimento e distribuição de cotas de fundos próprios. Os serviços de controladoria, custódia e escrituração serão prestados por instituições terceiras e devidamente	

³ A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

4

	autorizadas a executar as atividades.
b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)	A GCS Capital realizará a gestão de recursos de terceiros, por meio de fundos de investimentos. Prioritariamente, fundos de investimento estruturados, de forma secundária, fundos de investimento em ações e fundos de investimento em cotas de fundos de investimento.
c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão	Títulos Públicos; Ações; Empréstimo de Ações e outros ativos do mercado de Renda Variável; Títulos; Valores Mobiliários; Ativos Imobiliários e Ativos Financeiros emitidos por pessoas jurídicas de direito privado, financeiras ou não financeiras, tais como: Certificado de Operações Estruturadas (COE), Debêntures, Debêntures de Infraestrutura, Letras Financeiras, Cotas de Fundos de Investimento; Cotas de FIIs; Cotas de FIPs; e Derivativos em geral.
d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor	A GCS Capital poderá atuar também na distribuição de cotas de fundos próprios de investimento sob sua gestão, orientada pelas normas e padrões contidos em sua Política de Suitability
6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:	
a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e	A GCS Capital não desenvolverá após a habilitação outras atividades ou prestará serviços além da Administração de Carteiras de Valores Mobiliários. Não aplicável.
b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.	Não há
7. Grupo econômico	



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

5

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:		
a. controladores diretos e indiretos	Charluan Gamballe Correia, CPF 049.778.649-48 – 100% das Quotas do Capital Social	
b. controladas e coligadas	Não há	
c. participações da empresa em sociedades do grupo	Não há	
d. participações de sociedades do grupo na empresa	Não há	
e. sociedades sob controle comum	Porto Virtual comércio ltda – CNPJ. 12.445.191/0001-84 (sem atividade). GCS Financial Services, 52.128.947/0001-86 (correspondente bancário).	
7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.	Não há	
8. Estrutura operacional e administrativa⁴		
8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:		
a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico	Os departamentos técnicos são: <ul style="list-style-type: none">• Departamento de Gestão de Recursos: responsável pela gestão de carteiras de valores mobiliários e tomada de decisões referentes ao assunto. Também responsável pelo monitoramento de mercado, análise e compilação de dados, avaliação de investimentos, alocação entre os diferentes ativos, bem como, definição e execução das estratégias para desinvestimento de ativos dos fundos sob gestão.	

⁴ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

6

	<ul style="list-style-type: none">• Departamento de Distribuição: Definição e execução das estratégias e operações de comercialização e distribuição de fundos próprios sob gestão.• Departamento de Risco: responsável pelo monitoramento da gestão de risco das carteiras sob responsabilidade da GCS Capital, verificando as condições de mercado e o cumprimento das normas e diretrizes de risco existentes, também controlar a gestão de risco das carteiras administradas e fundos de investimento, mediante a utilização de ferramentas que permitem a precificação dos ativos, o controle do enquadramento de risco, entre outros indicadores internos.• Departamento de Compliance e PLDFT: Departamento responsável pelo cumprimento e conformidades com as normas e regras internas, controles internos, políticas e legislação. Responsável também pelo cadastro de novos clientes e verificação das normas e procedimentos de prevenção e combate à lavagem de dinheiro e combate ao financiamento de terrorismo. Responsável também por acompanhar a atualização das políticas descritas no Código de Conduta e Ética, verificação da conformidade da carteira dos fundos com as políticas de investimento definidas em seus regulamentos e orientar todas as situações necessárias que envolvam Compliance dentro da gestora
<p>b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões</p>	<p>Comitê de Risco & Gestão de Recursos, será realizado mensalmente em conjunto com as diretorias, formado pelos diretores da GCS Capital, formalizado por meio de ata. Visa apresentar, analisar e discutir os resultados e indicadores dos fundos geridos, tal como, definir estratégias gerais para os ativos e fundos geridos, incluindo questões relacionadas ao risco, liquidez e Compliance. Pode ser convocado extraordinariamente, se</p>



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

7

	necessário.
c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais	Ao sócio administrador, Charluan Gamballe Correia, caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da gestora, com todas as devidas atribuições e poderes, o diretor administrador, Maurício Freire Lamon, Cód. CVM nº 7891-3, indicado para atender a Instrução CVM nº 558, exerce exclusivamente as atividades permitidas pela própria instrução, sendo a administração de carteira de valores mobiliários e gestão de recursos sob a supervisão direta e responsabilidade deste diretor. Os administradores terão todos os poderes necessários para conduzir os negócios sociais e para a prática de todos os atos relativos à administração da gestora, assim como a realização das operações concernentes ao seu objeto social. Além das atribuições e poderes detalhados no item 8.3., (Sr. Maurício Lamon acumula as diretorias de Gestão de Recursos e de Distribuição, e o Sr. Charluan Gamballe Correia acumula as diretorias de Compliance e PLDFT, Risco e Diretoria Executiva da gestora), de forma conjunta, ambos os diretores são responsáveis pela prospecção de ativos, operacionalização das estratégias dos fundos, avaliação financeira de oportunidades de investimento e pelo controle operacional dos Fundos. São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Sociedade, os atos de qualquer procuradores ou diretores que envolvam a sociedade em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objetivo social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, sem a anuência formal de sócios que somem 100% das quotas do capital social.
8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.	N/A

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

8

8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:	Abaixo	
a. nome		
b. idade		
c. profissão		
d. CPF ou número do passaporte		
e. cargo ocupado	Abaixo	
f. data da posse		
g. prazo do mandato		
h. outros cargos ou funções exercidos na empresa		
Nome	Maurício Freire Lamon	Charluan Gamballe Correia
Idade	33	36
Profissão	Administrador de Empresas	Administrador de Empresas
CPF ou Passaporte	391.256.748-46	049.778.649-48
Cargo Ocupado	<i>Portfolio Manager (PM)</i>	<i>Chief Executive Officer (CEO)</i>
Data da Posse	23/08/2020	01/06/2019
Prazo do Mandato	Indeterminado	Indeterminado
Outros Cargos ou Funções Exercidos da Empresa	Diretor de Distribuição, Diretor de Gestão de Recursos	Diretor de Riscos, Diretor de <i>Compliance</i> e PLDFT, Diretor Executivo
8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:	Abaixo	



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

9

a. currículo, contendo as seguintes informações:	
i. cursos concluídos;	
ii. aprovação em exame de certificação profissional	
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	
<ul style="list-style-type: none">• nome da empresa	
<ul style="list-style-type: none">• cargo e funções inerentes ao cargo	
<ul style="list-style-type: none">• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	
<ul style="list-style-type: none">• datas de entrada e saída do cargo	
8.4.1 Curriculum Diretor Maurício Freire Lamon	
8.4.1.1 Conhecimento e experiência	
a. Cursos Concluídos:	
<ul style="list-style-type: none">• Administração de Empresas – Universidade Presbiteriana Mackenzie. Concluído Junho/2014.• Python for Finance: Investment Fundamentals and Data Analytics – Concluído Dezembro/2019.	
b. Aprovação em exame de certificação profissional:	
<ul style="list-style-type: none">• CGA – Anbima (em atividade).• PQO – BM&FBovespa	
c. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos:	
<ul style="list-style-type: none">• Nome da Empresa: GCS Capital – GCS Gestão de Recursos – 2020 – até o momento.	



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

10

- Cargo e Funções Inerentes ao cargo: Portfolio Manager, Diretor de Gestão.
 - Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: Portfolio Manager
 - **Nome da Empresa: Zahl Investimentos. – Setembro/2018 a Março/2020**
 - Cargo e Funções Inerentes ao cargo: Sócio e Assessor de investimentos. Responsável por captar clientes de alta renda, elaboração, manutenção e monitoramento de carteiras de investimentos personalizadas para cada perfil de investidor, de acordo com o suitability de cada um, estreitamento de relações comerciais com clientes já existentes e análises de mercado e cenário macroeconômico para auxiliar nas decisões de investimentos.
 - Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: Agente Autônomos de Investimento.
 - **Nome da Empresa: Socopa Corretora – Outubro/2017 a Junho/2018**
 - Cargo e Funções Inerentes ao Cargo: Operador de mesa pleno. Responsável pelo atendimento aos clientes varejo da corretora, desenvolvimento de estratégia de vendas de operações estruturadas, fomentação das operações de equity e operações em bolsa envolvendo ações, derivativos e BTC
 - Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: Corretora de Valores Mobiliários.
-
- **Nome da Empresa: Novelis Inc. – Janeiro/2016 a Dezembro/2016**
 - Cargo e Funções Inerentes ao Cargo: Risk Management Analyst. Responsável pelas operações de derivativos de alumínio na bolsa de Londres para fins de Hedge, contratação de NDFs e Swaps de câmbio para hedge do fluxo de caixa, relacionamento bancário, análises de exposição, discussões estratégicas em comitês de risco regionais e globais, automatização dos processos manuais e rotinas em VBA
 - Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: Multinacional da indústria de alumínio.
 - **Nome da Empresa: Socopa Corretora – Junho/2014 a Janeiro/2016**
 - Cargo e Funções Inerentes ao Cargo: Operador de mesa Júnior. Responsável pelo atendimento aos clientes institucionais da corretora, Operações em bolsa envolvendo ações, derivativos (opções e mercados BM&F) e BTC,



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

11

<p>Execução de operações via robô, Cotação e fechamento de operações de renda fixa, Atender demandas e acompanhar posições de clientes estrangeiros</p> <ul style="list-style-type: none">Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: Corretora de Valores Mobiliários.	
8.4.1.2 Outras informações relevantes	
<ul style="list-style-type: none">Domínio avançado da ferramenta Excel e programação de macros em VBA.Não existem acusações e/ou punições por qualquer tipo ou razão, tampouco impedimentos de qualquer natureza, que impeçam o pleno exercício das obrigações como Diretor na GCS Capital e perante a Comissão de Valores Mobiliários (CVM).	
8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer:	Abaixo
a. currículo, contendo as seguintes informações:	
i. cursos concluídos;	
ii aprovação em exame de certificação profissional (opcional)	
ii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	
<ul style="list-style-type: none">nome da empresa	
<ul style="list-style-type: none">cargo e funções inerentes ao cargo	
<ul style="list-style-type: none">atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	
<ul style="list-style-type: none">datas de entrada e saída do cargo	
8.5.1 Curriculum Diretor Charluan Gamballe Correia	
8.5.1.1 Conhecimento e experiência	



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

12

a. Cursos Concluídos:

- Bacharel em Administração de Empresas – Concluído em junho de 2011.
- Perito Administrador Judicial e Extrajudicial – CRA-PR nº 20-31232 – desde 03/2019.

b. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos:

- **Nome da Empresa: GCS Capital – GCS Gestão de Recursos – junho/2019 até o momento.**
- Cargo e Funções Inerentes ao cargo: CEO (*Chief Executive Officer*), Responsável pelas decisões estratégicas no planejamento estratégico, contratação de colaboradores, desenvolver a visão e cultura da empresa, comunicá-la e implementá-la. Gerenciamento de operações e recursos da empresa, liderar o desenvolvimento e a implementação do Planejamento Estratégico, direcionar e avaliar o trabalho de outros diretores, direção executiva da organização.
- Cargo e Funções Inerentes ao cargo: Diretoria de Risco e Compliance - junho/2019 até o momento.
- Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: Direção executiva.
- **Nome da Empresa: G2 Implantação – março/2016 a outubro/2019.**
- Cargo e Funções Inerentes ao Cargo: CFO (*Chief Financial Officer*), Responsável por coordenar e estruturar todos os aspectos referentes ao departamento financeiro, banking, investimentos, capital de giro, funding e crédito, desenvolvimento de fornecedores, gestão de contratos, relacionamento direto com jurídico e contabilidade, assessoramento direto à diretoria geral, implantar e coordenar ferramentas administrativas de análise e controle, garantir conformidade com gestão tributária e legislativa, otimização de custos, formalização de políticas organizacionais, procedimentos e processos, elaboração e gestão de indicadores, cenários e provisões financeiras, análises periódicas mercadológicas e financeiras, estudos para expansão e diversificação da carteira de serviços.
- Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: Gestão geral e estratégica do departamento financeiro.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

13

- **Nome da Empresa: Câmara Municipal de Curitiba (CMC) – fevereiro/2013 a fevereiro/2016.**
- Cargo e Funções Inerentes ao Cargo: Assessor Parlamentar, Responsável por assessorar a o gabinete legislativo e o vereador, colaboração no desenvolvimento de atividades relacionadas ao processo legislativo, estudar formas de instrumentalizar as proposições legislativas referentes às necessidades e reivindicações da coletividade, providenciar pedidos de providências, de informações e outras proposições, assessorar sobre questões de gestão pública, administrativa, econômica e social, fazer interface do gabinete com a direção partidária.
- Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: Assessoria técnica em políticas de gestão pública, administrativa, econômica e social.

8.5.1.2 Outras informações relevantes

- Fundador do Grupo Filantrópico Coração da Aldeia (1998/2001);
- Fundador do Projeto Passaúna com crianças e jovens da Região Metropolitana de Curitiba (RMC) - Atividades de Geração de renda, desportivas e culturais (2007/2010);
- Presidente dos Jovens Verdes do Paraná, com ações de preservação e conscientização ambiental, política, social e desenvolvimento sustentável. (2012/2016).
- Voluntário Ativo da ONG Comunidade Emaús – ressocialização de dependentes químicos (Curitiba/PR);
- Voluntário com ações nas ONGs: CIRANDA, ACOA, AFECE, APACN, CEPAC, ROTARY CLUB, UNILEHU, Cooperativa de Costura da Vila Verde/PR, Cooperativa de Costura da Vila Torres/PR, entre outras entidades.
- Não existem acusações e/ou punições por qualquer tipo ou razão, tampouco impedimentos de qualquer natureza, que impeçam o pleno exercício das obrigações como Diretor na GCS Capital e perante a Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

8.5.1.3 Informações complementares detalhadas

- Bacharel em Administração, com 9 anos de atuação na profissão.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

14

- Perito Administrador, com registro estabelecido nos Tribunais de Justiça do Paraná, de Santa Catarina e da Justiça Federal.
- Conforme documento do CRA/PR (anexo), executa - desde 03/2019 - laudos, estudos de viabilidade econômico-financeira, precificação de ativos imobiliários, formatação e diligências para estruturação de operações imobiliárias, perícias judiciais e extrajudiciais, assistência técnica a advogados e diligência de documentos legais e técnicos, incluindo gerenciamento, desenvolvimento e análise de indicadores financeiros e econômicos, análise documental de proprietários, polos ativos e passivos, imóveis e terrenos, cenários de risco em geral, além de estudos aprofundados de desdobramentos financeiros, legais e mercadológicos. É habilitado como PERITO, conforme o documento anexo, deste modo: *“CERTIFICAMOS, também, que de acordo com a Lei nº 4.769, de 09 de setembro de 1965, do art. 156 e ss. do Código de Processo Civil, com redação dada pela Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 e Resolução Normativa nº 551, de 17 de dezembro de 2018, do Conselho Federal de Administração, o citado profissional está habilitado para realizar peritagem, judicial ou extrajudicial, sobre matérias pertinentes aos campos da Administração, tais como: Administração e Seleção de Pessoal/Recursos Humanos, Organização e Métodos, Orçamento, Administração de Material, Administração Financeira, Administração Mercadológica, Administração de Produção, Relações Industriais e outros campos em que estes se desdobrem ou aos quais sejam conexos.”*
- Referente ao seu período na Câmara Municipal de Curitiba, assessorou o gabinete legislativo e esteve diretamente ligado à elaboração de políticas públicas com cunho de gestão pública, administrativa, econômica e social, sendo esta, uma das atividades principais do gabinete: corroborar no desenvolvimento de atividades relacionadas ao processo legislativo. Na função principal do gabinete, de fiscalização do poder público municipal, as atividades contêm convergência com análises legais e econômicas, pareceres e diagnósticos jurídicos e normativos (sobre projetos de lei existentes e no processo de criação deles). Ademais, acompanhou pareceres de Comissões permanentes, a citar: Comissão de Constituição e Justiça, de Economia, de Finanças e de Fiscalização, inclusive sobre a LOA (Lei Orçamentária Anual). O processo analítico desenvolvido sobre a LOA, é relacionado a todas as receitas e despesas relativas do município no ano posterior (como obras e serviços prioritários, planejamento de gastos e investimentos, orçamentos, questões fiscais e legais, de seguridade social e investimento de empresas estatais, entre outros). A casa legislativa, sendo um órgão fiscalizador e regulamentador dos procedimentos legislativos do município, possui elevado controle e registro de todas as atividades em exercício, de modo a coibir e prevenir desvios de conduta e conflitos jurídicos ou regimentais, para o bom e ético andamento dos trabalhos a serem desempenhados. No caso das solicitações da coletividade, toda a diligência inicial era feita de acordo normativo: efetuavam-se os registros e recebimentos das solicitações públicas e ideias para projetos de lei, fazendo as verificações necessárias normativas e legais para encaminhamento ou não de pedido de providência



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

15

aos órgãos competentes, através do gabinete. Exigir o seguimento das normas de conformidade, para assegurar a mitigação de possíveis conflitos de interesse, foram primazia para a boa execução das atividades supracitadas.

- Ainda na esfera pública, no período de 2010 à 2016, foi responsável por diversas diligências normativas, contábeis e legais, para protocolos e encaminhamentos de prestação de contas junto ao Tribunal Regional Eleitoral e ao Tribunal Superior Eleitoral.

- Na experiência inerente ao Cargo de CFO (Chief Financial Officer), ademais das atividades já citadas no currículo, apresenta-se, com maior profundidade, sua atuação nas áreas de Compliance e Gestão de Riscos, Controles Internos, Segurança da Informação e outros: o referido profissional foi responsável pela implantação de sistemas de segurança e privacidade da informação, coordenando todo o processo de digitalização dos processos da empresa, com sistema ERP, servidor online em nuvem; sistemas de análise digital de clientes e fornecedores; implantação de plataforma de auditoria de dados interna em nuvem, para analisar a transmissão de dados internos e externos da empresa; responsável pela implantação das atividades inerentes ao Compliance e por todo relacionamento e acompanhamento com reguladores (Bacen / Receita Federal / Receita Estadual / Junta Comercial do Paraná e Órgãos municipais), inclusive, realizando acompanhamento de qualquer Auditoria Externa e na regularização dos apontamentos realizados por estes. Foi representante da empresa perante os órgãos Associação Comercial do Paraná ACP-PR e Conselho Regional de Arquitetura (CAU-PR), sendo responsável, também, pela gestão de Riscos Operacionais, Riscos de TI, Riscos do Negócio e Controles Internos, pelo mapeamento dos processos e recebimento de relatório do departamento técnico de arquitetura sobre o andamento das atividades e operacionalização de contingências para necessidades contínuas das operações, elaboração e execução de relatórios e diligências da assessoria contábil e relatórios e diligências da assessoria jurídica. Em PLD, responsável por elaborar parecer sobre compras programadas e clientes de maior exposição, efetuando diligências de KYC – Conheça seu cliente e KYS – Conheça seu fornecedor, de forma cadastral, com emissão de parecer, via coleta de dados com sistema de informações da ACP/PR, para apresentação à Diretoria Executiva. Coordenou a homologação da empresa em redes de fornecimento de serviços, a reestruturação de metodologia de classificação de fornecedores por classe de risco e faturamento prévio; implantação de solução checkpoint (controle); e, analisou e elaborou métodos diferenciados de atuação em caso de contratos de venda e/ou compras de valores elevados, com anuência da Diretoria Executiva. Realizou auditorias internas periódicas, documentais, legais, tributárias, contábeis e de colaboradores fixos e terceirizados, atuou na elaboração e condução de sindicâncias internas, devido a possíveis situações internas de delito, e realizou interface imediata com órgãos públicos de segurança, quando aplicável. Foi responsável pelo desenvolvimento de metodologias para avaliação de Controles Internos junto as áreas de trabalho, com captura de deficiências e necessidade de aprimoramentos de processo, também considerando aspectos tecnológicos e culturais da organização, além da estruturação de normas e procedimentos internos, com macro recomendações à Diretoria Executiva para a melhoria contínua da empresa,



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

16

e, assim profissionalizando a empresa por meio das práticas principais de governança corporativa. Executou: a revisão e elaboração de qualquer comunicado ao mercado; reporte de fatos relevantes e tempestivos, a não conformidade operacional e cultural com a Diretoria Executiva, além da proposição das medidas mitigadoras; apresentação de resultados financeiros e gerenciais para a Diretoria Executiva, com otimização da estrutura de custos e despesas; controle orçamentário, com aprovação financeira e tributária de orçamentos elaborados por departamento técnico de arquitetura; vistoria do relatório de obras para verificar conformidades de cronograma e execução. Foi o profissional responsável por dar diligência às reclamações e dúvidas institucionais em nível estratégico recebidas por stakeholders (clientes, fornecedores, etc.), através de e-mail, WhatsApp ou telefone, assim como suporte às dúvidas de colaboradores e terceirizados sobre riscos comportamentais, legais, normas internas ou de serviços à não executar e/ou executar. Esteve na vanguarda da coordenação de treinamentos periódicos dos funcionários, em qualquer esfera de treinamento, seja em cunho de inteligência comportamental/emocional ou técnica.

- Em experiência complementar, enquanto Presidente dos Jovens Verdes do Paraná, atuou na coordenação geral do grupo e elaboração de Atas de Convocação, Atas de Reuniões Ordinária e/ou Extraordinária, Criação de Conselho Diretivo, Código de Conduta e outros atos. Concomitantemente, esteve ativo no desenvolvimento de procedimentos de melhoria contínua dos processos internos, enquanto era o responsável por atender, solucionar/direcionar, demandas e dúvidas, institucionais e operacionais de todos os Jovens Verdes filiados no estado Paraná e deliberações com o órgão nacional representante.

8.5.1.4 Cursos de extensão relacionados no último ano

- Governança Corporativa em Empresas Estatais (2020);
- Gestão de Riscos baseado na ISO 31000:2018 (2020);
- Risk Management – IBMI Germany - International Business Management Institute (2020);
- KPI – Indicadores de Desempenho - Udemy (2020);
- Prevenção à lavagem de dinheiro (PLD/AML), KYC e Compliance - Financial Crime Academy / FCA (2020);
- COSO | Gestão de Risco Corporativo e Controles Internos (2020);
- Compliance Jurídico e Contábil (2020).



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

17

8.5.1.5 Outras informações complementares	
<ul style="list-style-type: none">Investidor na Bolsa de Valores, com experiência de mais de 12 anos em investimentos, análise fundamentalista e técnica de ações, derivativos, balanços, demonstrativos financeiros e econômicos, indicadores e índices.	
8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:	Mesmo diretor do item anterior (8.5).
a. currículo, contendo as seguintes informações:	
i. cursos concluídos;	
ii. aprovação em exame de certificação profissional	
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	
<ul style="list-style-type: none">nome da empresa	
<ul style="list-style-type: none">cargo e funções inerentes ao cargo	
<ul style="list-style-type: none">atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	
<ul style="list-style-type: none">datas de entrada e saída do cargo	
8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:	Mesmo diretor do item 8.4.
a. currículo, contendo as seguintes informações:	Mesmo diretor do item 8.4.
i. cursos concluídos;	
ii. aprovação em exame de certificação profissional	
iii. principais experiências profissionais durante os	



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

18

últimos 5 anos, indicando:	
<ul style="list-style-type: none">nome da empresa	
<ul style="list-style-type: none">cargo e funções inerentes ao cargo	
<ul style="list-style-type: none">atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	
<ul style="list-style-type: none">datas de entrada e saída do cargo	
8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:	FA
a. quantidade de profissionais	2
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	Gestão de recursos, pesquisa, análise e monitoramento de oportunidades para suportar e executar estratégias de investimento
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	<p>As rotinas constituem coleta sistemática de informações públicas de mercado, compilação destes em planilhas e elaboração de modelos para subsidiar as análises e tomada de decisão. Além dos dados coletados em fontes públicas como Banco Central e ANBIMA, também será utilizado para monitoramento de mercado o software AE Broadcast e a plataforma FII Data Plus Club FII, contendo relatórios gerenciais, análises, feed de notícias e base de dados Real-time de Fundos de Investimento Imobiliários.</p> <p>Sob os procedimentos e rotinas envolvidos são: 1. Oportunidades de investimento com análise prévia de viabilidade econômico-financeira e mercadológica, contendo projeções financeiras e indicadores de retornos; 2. Enquadramento possível nas carteiras e fundos próprios com gestão da GCS; 3. Diligências legais e contábeis dos ativos e negócios; 4. Elaboração de material de suporte para tomada de decisão de investimento; 5. Gestão ativa dos ativos após aquisição, com foco na melhoria contínua dos</p>



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

19

	<p>resultados; 6. Avaliação sempre atualizada para possível desinvestimento dos ativos adquiridos.</p> <p>A área é responsável também pela execução das estratégias e envio de ordens de compra e venda de valores mobiliários. O envio de ordens será feito por telefone, e-mail ou sistema de mensagens diretamente com as corretoras pré-definidas pela gestora.</p>
<p>8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:</p>	
<p>a. quantidade de profissionais</p>	3
<p>b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</p>	<p>Monitoramento e verificação constante do atendimento às regras e procedimentos, normas legais e regulamentos aplicáveis nas atividades diárias da gestora. Para tal, consiste também às atividades desenvolvidas pela estrutura o monitoramento e conhecimento de todos os processos envolvidos na gestão de carteiras, tal como seus códigos e manuais. Também faz parte do escopo das atividades o monitoramento e fiscalização dos serviços prestados por terceiros, assegurando que os critérios definidos na política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços (vide item 10.1 do formulário de referência) continuem sendo atendidos, monitorando não só a qualidade do serviço entregue através de pesquisas internas, como também a manutenção de reputação ilibada</p>
<p>c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>	<p>A rotina da área de Compliance constitui monitoramento de processos e atividades, acompanhando os mesmos através de planilhas, relatórios e procedimentos internos. No que se refere à fiscalização de serviços prestados por terceiros contratos, ao exercer a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários a GCS empenha-se em</p>



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

20

	contratar prestadores de serviço conforme sua Política de Contratação e Seleção de Prestadores de Serviço, onde é adotado um procedimento padrão de Due Dilligence, visando assegurar que o prestador de serviços mantenha os requisitos necessários para atendimento às diretrizes operacionais e de compliance estabelecidas pela GCS.
d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor	O Setor de Compliance e o Setor de Risco possuem total autonomia no exercício de suas atividades por não serem subordinados ao Departamento de Gestão de Recursos. O descumprimento ou indício de descumprimento de quaisquer das regras estabelecidas no Código de Conduta e Ética ou diretrizes de Compliance, por qualquer colaborador ou diretor, será avaliado pelo Setor de Compliance. A fiscalização dos prestadores de serviços contratados é realizada por grupos multidisciplinares conforme o escopo do serviço e avaliação necessária, envolvendo representantes diretos e indiretos da GCS, tomando as decisões em reuniões específicas, com base em consenso.
8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	3
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	As atividades desenvolvidas consistem em monitorar e manter atualizada a gestão de risco das atividades de gestão de recursos de terceiros sob responsabilidade da GCS Capital, verificando as condições de mercado e o cumprimento das normas, diretrizes e limites de risco dispostas.
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	A GCS Capital é uma gestora prioritariamente de fundos imobiliários. Em função da natureza dos fundos imobiliários que serão administrados e ativos investidos, utilizamos controles próprios para acompanhamento de ativos, mercados, patrimônio e risco. Como a



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

21

	GCS neste momento, não pretende administrar fundos com ativos líquidos, os riscos de mercado associados aos ativos imobiliários adquiridos pelos fundos sob administração são avaliados utilizando-se meios de informação próprios e pesquisa de mercado. Para a execução de suas rotinas diárias de monitoramento de posições e fatores de risco, a estrutura utilizará planilhas desenvolvidas internamente, sinalizando indicadores e eventual desenquadramento ao perfil de risco.	
d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor	A independência e autonomia da Gestão de Riscos da GCS Capital são asseguradas pelo fato de estarem sob a responsabilidade do Diretor Executivo, mais alto nível hierárquico da gestora. A estrutura foi feita para ser totalmente independente das áreas operacionais, não sendo subordinada à área de gestão de recursos e investimentos, conforme organograma corporativo da empresa.	
8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:		FG
a. quantidade de profissionais		FG
b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos		FG
c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade		FG
8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:		
a. quantidade de profissionais	2	
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	Distribuição de cotas de fundos de investimentos próprios geridos pela GCS Capital.	
c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na	Os profissionais que serão envolvidos na	



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

22

distribuição de cotas	distribuição de cotas possuirão pré-requisito mínimo de certificação CPA-20 ou superior, sendo no momento inicial, apenas, o Diretor de Distribuição, com certificação CGA, envolvido no setor, comprovando assim suas capacidades técnicas. Além disso, os treinamentos sobre as políticas de KYC – Know your client, Prevenção e Combate à Lavagem de dinheiro e Financiamento ao Terrorismo, Suitability, Código de Ética e outras temáticas relevantes serão realizadas periodicamente pelo Setor de Compliance.
d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição	Serão utilizados notebooks, desktops, central telefônica, smartphones corporativos, servidores cloud com backup automático para email, site e um sistema CRM (Customer Relationship Management), o RD Station e o Pipefy, para a gestão eficiente da informação e dos clientes, de forma transparente, organizada e segura de todos os processos envolvidos com o setor de distribuição.
e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	A GCS Capital pode ser responsável pela distribuição apenas nos fundos próprios geridos pela GCS. Nesta atividade o principal sistema de informação utilizado é o RD Station e o Pipefy, sistemas completos de CRM (Customer relationship management), organizando os follow-ups, trazendo uma visão completa de informações atualizadas sobre os clientes, assim como, registro de todas as interações com o cliente de forma automática, acompanhamento de todas as etapas de procedimentos, além de manter histórico disponível para toda a equipe com suporte técnico 24 horas / 7 dias por semana, com backup automático em tempo real. A distribuição dos fundos da GCS Capital possui formato de Distribuição Direta, tendo uma distribuição de escopo limitado (preponderantemente clientes institucionais), cabendo a GCS manter os registros dos clientes atualizados, atuando o Departamento de Distribuição em colaboração com o



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

23

	<p>Departamento de Riscos e Compliance para estabelecer o relacionamento comercial através das Políticas de KYC - Know your Client / PLDFT, de forma a identificar os clientes e a origem de seus recursos. Além da observância integral da Política de Suitability, que estabelece os procedimentos formais para identificar e acompanhar o perfil de risco do cliente, levando em consideração sua situação financeira, experiência como investidor, grau de tolerância à volatilidade e objetivos pretendidos na alocação dos seus recursos, possibilitando verificar a adequação do investimento, serviços e operações, ao perfil de risco à ele atribuído. A GCS também utiliza o sistema PRESTUS para recebimento, registro, gravação e atendimento central de chamadas via 0800, este sistema possui integração com o RD Station</p>
8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	
9. Remuneração da empresa	
9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica	<p>As carteiras e fundos geridos pela GCS Capital serão remuneradas através de taxa de administração e taxa de performance. Conforme indicado no item 6.1.b., no seu primeiro produto, um fundo de investimento imobiliário, a gestora prevê uma faixa indicativa de 1,0% de taxa de gestão e 10% de taxa de performance, considerando o índice mais apropriado, como benchmark para taxa de performance</p> <p>Para os produtos futuros, identificados no item 6.1.b. como fundos de investimentos em ações e fundos de investimento em cotas de fundos de investimento, as faixas de taxa de administração poderão variar conforme o produto, sendo elas estimadas em: • Taxa de administração: 2% para fundos de ações, 1% para fundos de investimento em cotas de fundos. • Taxa de performance: 20% para fundos de ações, 10% para fundos de</p>



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

24

	<p>investimento em cotas de fundo, considerando sempre benchmark apropriado para cada veículo de investimento. A faixa de percentuais é indicativa, no momento da estruturação de cada produto de investimento a GCS irá monitorar as taxas praticadas no mercado e irá definir as taxas apropriadas, considerando sempre o melhor benefício para os investidores e uma remuneração justa para a gestora</p>
10. Regras, procedimentos e controles internos	
10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços	<p>O objetivo desta política é traçar diretrizes para avaliação de fornecedores e prestadores de serviço para a gestora. O primeiro critério a ser observado na seleção do fornecedor ou prestador de serviço, é a verificação das práticas de conduta ética, de acordo, com o Código de Conduta e Ética da GCS Capital. A GCS considera indispensável filtrar por parceiros que sigam as mesmas práticas, princípios, valores e elevados padrões éticos em suas atividades. Sendo a atividade de administração de recursos de terceiros baseada na confiança e resultados, é de responsabilidade da GCS escolher parceiros que mantenham nossa credibilidade e nível de confiança. Para isso será feita uma Due Dilligence, com análise e pesquisa criteriosa, em meios públicos e privados, de informações referentes à boa reputação e experiência do prestador de serviço, antes de estabelecer uma relação comercial com a gestora.</p> <p>Sua idoneidade também deverá ser comprovada através das seguintes certidões:</p> <ul style="list-style-type: none">• Cartão do CNPJ emitido pela Receita Federal• Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal• Prova de regularidade com o INSS emitida pela Receita Federal



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

25

- Certidão Negativa de Débitos (CND) da empresa e dos sócios, disponível no site da Receita Federal.
- Consulta aos sócios da empresa prestadora dos serviços.
- Consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP);
- Cadastro de Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM);
- Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
- Certidão Negativa de Inabilitados e Inidôneos expedida pelo Tribunal de Contas da União, disponível no site do Tribunal de Contas da União.

A escolha e contratação de fornecedores e prestadores de serviços devem ser sempre baseadas em critérios técnicos, profissionais e éticos, observando as necessidades da GCS, garantindo a melhor relação custo/benefício, para que não haja riscos e prejuízos para a GCS Capital, nem aos seus clientes/investidores. Toda documentação do prestador de serviço deverá ser submetida a avaliação da área de Compliance, que após análise irá: (a) aprovar; (b) rejeitar, justificando sua decisão ou (c) solicitar mais documentos. Após aprovação do prestador de serviço, o mesmo somente poderá iniciar seus serviços depois do contrato ter sido devidamente analisado e formalizado, de acordo com as legislações e normas vigentes, com chancela do Departamento Jurídico da GCS.

* É vedada a contratação pessoas naturais residentes ou entidades constituídas em países que não aplicam, ou, aplicam insuficientemente, recomendações contra a



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

26

	Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo.
10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados	Os custos de transação serão acompanhados de forma individual, em cada fundo de investimento, por meio de parâmetros próprios da GCS Capital e da utilização de instituições prestadoras de serviços pré-definidas. Sendo, os prestadores de serviços, monitorados e avaliados através da comparação das médias praticadas no mercado e suas opções apresentadas, considerando quesitos como taxas de corretagem, comissões, governança corporativa, infraestrutura, performance na execução das ordens, qualidade da equipe de análise, cobertura global dos mercados, custos de transações e processos operacionais relevantes. Os gestores da GCS Capital sempre buscarão condições para que o retorno das carteiras sejam os melhores possíveis, buscando a melhor relação de custos e benefícios, orientada pela minimização de custos para os clientes
10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar , tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.	Conforme o Código de Ética da GCS Capital, todos os colaboradores, diretores e sócios devem evitar e mitigar os conflitos de interesses. Em princípio, nenhum benefício que possa distorcer o discernimento comercial e/ou prejudicar a reputação própria do colaborador e/ou da GCS Capital, deve ser oferecido ou aceito por seus colaboradores, o que se aplica, mas não se limita, ao recebimento de brindes, presentes, cursos e viagens. Os colaboradores somente podem receber presentes ou outros benefícios de pessoas de relacionamento da GCS Capital dentro do ponto de vista ético, com a prévia aprovação do setor de Compliance.
10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados	A GCS Capital dispõe de um Plano de Continuidade de Negócios responsável por garantir em situações adversas a continuidade plena das atividades operacionais da gestora, reduzindo o tempo mínimo necessário para



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

27

recuperação das atividades consideradas importantes, além de estabelecer um ambiente confiável e seguro.

Para isso, a GCS Capital dispõe de procedimentos detalhados para notificação dos colaboradores, acesso remoto seguro aos sistemas e backup em tempo real dos servidores e banco de dados, permitindo a continuação praticamente instantânea em casos de situações adversas.

O Plano de Continuidade de Negócios, é um plano de contingência que inclui o mapeamento de situações para continuidade do negócio, gestão de incidentes e recuperação de desastres, de forma que administre todas as interrupções que venham a acontecer em suas atividades essenciais.

As principais situações abordadas, mas não se limitando as mesmas, são: a perda de arquivos devido falhas humanas ou mecânicas, acesso aos escritórios, perda de energia elétrica, perda dos sistemas de informação, perda dos links de comunicação, problemas de conexão de internet, falhas de software e hardware, interrupção de contato com os principais colaboradores e diretores, falhas de comunicação com corretoras, bancos, instituições e fornecedores de serviços relevantes que se relacionem com a GCS.

A GCS Capital utiliza de maior parte ferramentas virtuais, com seus servidores e backups contratados pelo Google, gerenciada pelo sistema Google Cloud, com segurança de dados 24 horas por dia, sem interrupções, todos os dados são criptografados, mantendo privados e protegidos mesmo durante a transferência de arquivos. Ao enviar um e-mail, compartilhar um vídeo, visitar um site ou armazenar e acessar arquivos, os dados criados são transmitidos com diversas camadas de segurança, incluindo tecnologia de criptografia



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

28

de ponta, como HTTPS e Transport Layer Security. Uma das infraestruturas em nuvem mais seguras e confiáveis do mundo, monitorada continuamente para proteger os dados e disponibilizá-los de forma imediata, inclusive os dados do servidor são distribuídos em vários data centers para que eles possam ser transferidos de maneira automática para locais estáveis e seguros em caso de incêndio ou desastre. Com certificação ISO/IEC 27017, que atesta Compliance e práticas internacionais de controles de segurança da informação.

Em casos de contingência, estas ações também serão tomadas:

- Inicialmente, a GCS Capital conta com apenas um profissional certificado e habilitado como gestor de carteiras perante a CVM. Para reforçar seu plano de continuidade de negócios e se prevenir de situações onde o gestor responsável não possa se fazer presente por força maior, a gestora se compromete a, no início de suas operações, buscar outro(s) profissional(is) com a certificação CGA ativa para ter no mínimo dois profissionais habilitados após 12 meses de operação, de todo modo, fornecerá treinamento interno para que outros profissionais possam também obter a certificação CGA, além de estarem aptos à prestar assistência imediata com qualidade ao gestor, em qualquer caso de vacância temporária. Se, de forma inesperada, houver uma possibilidade de vacância permanente do gestor, a GCS, nos prazos legais e normativos vigentes, efetuará a substituição do profissional responsável.

- Em caso de indisponibilidade, por qualquer razão, de acesso ao escritório da GCS Capital por um ou mais profissionais, estes serão encaminhados para local alternativo pré-determinado, com conexão à internet, acesso aos servidores, dados e sistemas utilizados.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

29

	<ul style="list-style-type: none">• Smartphone disponível para ligações e acesso móvel aos sistemas que forem necessários em caso de falha na telefonia local.• Em caso de falhas de software, o fornecedor do sistema será contatado imediatamente.• Em caso de falhas de hardware, o departamento de TI efetivará a substituição dos equipamentos.• Em caso de perda de conexão com a corretora ou instituição relacionada, a atividade em questão deverá seguir com a corretora ou instituição pré-definida anteriormente. A lista pré-definida de corretoras, administradoras, bancos, instituições e outros prestadores de serviços seguem as regras conforme o Manual de Regras, Procedimentos e Descrição dos Controles Internos da GCS Capital, tendo a disponibilização dos principais contatos de cada um dos fornecedores de serviços de forma fácil e imediata.
<p>10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários</p>	<p>Conforme a Política de Gestão de Riscos da gestora, o risco de liquidez trata da possibilidade do Fundo e/ou carteiras geridas pela GCS não estarem aptos a honrar eficientemente suas obrigações, correntes ou futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas. Podemos também incluir como risco de liquidez a impossibilidade de negociar determinados ativos a preços de mercado, por conta do tamanho de posição e/ou condições atípicas de mercado.</p> <p>Pelo primeiro produto da GCS tratar-se de fundo de investimento de ativos ilíquidos, a gestão do risco de liquidez focará na gestão de caixa, garantindo que, através de monitoramento constante da posição, a gestora</p>



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

30

tenha as disponibilidades necessárias para honrar suas obrigações. Dentro deste cenário, identificamos estar sob exposição dois principais fatores de risco:

- Descasamento entre os fluxos financeiros dos ativos e passivos do portfólio sob gestão, incorrendo na incapacidade de cumprir com as obrigações financeiras.
- Concentração excessiva em determinado ativo.

No que se refere ao risco de liquidez e buscando evitar as situações descritas acima, deverão ser monitorados e reportados ao gestor de recursos os seguintes parâmetros:

- Monitoramento do volume diário de negociação dos ativos.
- Monitoramento dos prazos e valores para liquidação de cada ativo devido pela gestora.
- Monitoramento de concentração de cada carteira.
- Monitoramento das necessidades caixa e previsão de usos vindouros.

Os fatores aqui mencionados devem ser reportados diariamente ao gestor. Cabe a ele garantir a execução dentro de todos os limites da política de risco de cada portfólio sob responsabilidade da GCS. Porém, conforme a Instrução CVM nº 558, o Diretor responsável pela Administração Fiduciária deve supervisionar a Gestão dos Riscos da Gestora, e, em conjunto com ela, gerir o risco de liquidez. Assim, de forma adicional, o responsável pela Administração Fiduciária terá acesso a todos os arquivos necessários da GCS Capital à implementação da gestão do risco de liquidez, de modo a garantir o completo monitoramento e qualquer ajuste necessário. Se houver discordância entre o Diretor



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

31

	responsável pela Administração Fiduciária e a Gestão de Riscos de Liquidez da GCS Capital, prevalecerá o entendimento do administrador fiduciário.
10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor	A GCS Capital atuará também com a distribuição das cotas de fundos de investimento sob sua gestão. As regras e procedimentos que ditam esta atividade estão descritas e detalhadas nas Políticas de Suitability e PLDFT (Prevenção à lavagem de dinheiro e Financiamento ao Terrorismo). Na Política de Suitability da GCS Capital estão estabelecidos os procedimentos formais que possibilitam identificar e acompanhar os perfis de risco dos clientes, levando em consideração a situação financeira, a experiência com investimentos, graus de tolerância a volatilidade e os objetivos pretendidos na alocação dos recursos. Esses processos possibilitam verificar a adequação do investimento realizado pelo cliente, ao perfil de risco a ele atribuído.
10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução	Diretamente: http://www.gcscapital.com.br/politicas.html Ou via menu principal: gcscapital.com.br > clicar em menu principal “Sobre nós” > Políticas e Documentos normativos.
11. Contingências⁵	
11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:	
a. principais fatos	Não existem processos judiciais que a empresa figure em polo passivo.
b. valores, bens ou direitos envolvidos	não aplicável

⁵ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

32

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:	
a. principais fatos	Não há
b. valores, bens ou direitos envolvidos	não aplicável
11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores	não aplicável
11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:	
a. principais fatos	Não há
b. valores, bens ou direitos envolvidos	não aplicável
11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:	
a. principais fatos	Não há
b. valores, bens ou direitos envolvidos	não aplicável
12 Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informando sobre:	



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

33

<p>a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos</p>	<p>Por meio desta, eu, Maurício Freire Lamon, Diretor da GCS Capital, responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários, habilitado na CVM, declaro que:</p> <p>Não possuo acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização; da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não estou inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos</p>
<p>b. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação</p>	<p>Por meio desta, eu, Maurício Freire Lamon, Diretor da GCS Capital, responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários, habilitado na CVM, declaro que:</p> <p>Não possuo condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação</p>
<p>c. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa</p>	<p>Por meio desta, eu, Maurício Freire Lamon, Diretor da GCS Capital, responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários, habilitado na CVM, declaro que:</p> <p>Não possuo impedimentos de administrar meus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;</p>



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

34

<p>d. inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito</p>	<p>Por meio desta, eu, Maurício Freire Lamon, Diretor da GCS Capital, responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários, habilitado na CVM, declaro que:</p> <p>Não possuo inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito;</p>
<p>e. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado</p>	<p>Por meio desta, eu, Maurício Freire Lamon, Diretor da GCS Capital, responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários, habilitado na CVM, declaro que:</p> <p>Não possuo inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;</p>
<p>f. títulos contra si levados a protesto</p>	<p>Por meio desta, eu, Maurício Freire Lamon, Diretor da GCS Capital, responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários, habilitado na CVM, declaro que:</p> <p>Não possuo títulos contra minha pessoa levados à protesto</p>

Formulario de Referencia Anexo E 2023 pdf

Código do documento eaa19c9f-2beb-40ae-a15c-178bae384f27



Assinaturas



Charluan Gamballe Correia
charluan@gcscapital.com.br
Assinou



Mauricio Freire Lamon
mauricio@gcscapital.com.br
Assinou

Mauricio Freire Lamon

Eventos do documento

17 Jun 2024, 17:55:45

Documento eaa19c9f-2beb-40ae-a15c-178bae384f27 **criado** por CHARLUAN GAMBALLE CORREIA (d12ed6fa-356c-428f-8a9c-1ded84991bc3). Email: charluan@gcscapital.com.br. - DATE_ATOM: 2024-06-17T17:55:45-03:00

17 Jun 2024, 17:56:46

Assinaturas **iniciadas** por CHARLUAN GAMBALLE CORREIA (d12ed6fa-356c-428f-8a9c-1ded84991bc3). Email: charluan@gcscapital.com.br. - DATE_ATOM: 2024-06-17T17:56:46-03:00

17 Jun 2024, 17:56:58

CHARLUAN GAMBALLE CORREIA **Assinou** (d12ed6fa-356c-428f-8a9c-1ded84991bc3) - Email: charluan@gcscapital.com.br - IP: 177.19.25.245 (177.19.25.245.dynamic.adsl.gvt.net.br porta: 43348) - [Geolocalização: -25.4488976 -49.3098004](#) - Documento de identificação informado: 049.778.649-48 - DATE_ATOM: 2024-06-17T17:56:58-03:00

17 Jun 2024, 17:59:18

MAURICIO FREIRE LAMON **Assinou** (b12a7a6c-68e1-47d0-bb89-5d0c8ea9d764) - Email: mauricio@gcscapital.com.br - IP: 189.98.247.161 (ip-189-98-247-161.user.vivozap.com.br porta: 22614) - [Geolocalização: -23.6286927 -46.6935329](#) - Documento de identificação informado: 391.256.748-46 - DATE_ATOM: 2024-06-17T17:59:18-03:00

Hash do documento original

(SHA256):01aaf5596038185e87475d0fcef4a9f8073408418179cb346c0cdf43a3142610

(SHA512):b9c8bd7da43c59c52b348a0029af7136b009b9d054a0037cfd98156c5824cad24dc1db96bbc091d25d1fdc8afc303da093284e26f26e0108a1bd4ea4451028b



Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign